

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – CONCESSÃO DE BOLSAS FUNDECIF

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (FUNDECIF), por intermédio de sua Diretoria Executiva e Diretoria Científica, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o seu **Regulamento de Concessão de Bolsas**, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para concessão de bolsas de pesquisa, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa, visando ao fomento de atividades científicas, tecnológicas e de inovação vinculadas às linhas e projetos apoiados pela FUNDECIF, em consonância com os objetivos previstos em seu Regulamento de Concessão de Bolsas.

1.2. Serão concedidas, mediante processo seletivo, as seguintes bolsas remuneradas, todas com duração de **12 (doze) meses**:

- 1 (uma) bolsa **TT3** – R\$ 1.800,00
- 1 (uma) bolsa **TT4** - R\$ 7.440,00
- 4 (quatro) bolsas **TT1** - R\$ 660,00

1.3. A natureza, requisitos, atribuições e carga horária das modalidades TT1, TT3 e TT4 observarão o disposto no Regulamento de Concessão de Bolsas da FUNDECIF.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital será publicado no site oficial da FUNDECIF (<https://www.fundecif.com.br/>) na data de sua assinatura.

2.2. As inscrições ficarão abertas pelo prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contados da data de publicação.

2.3. Não serão aceitas inscrições submetidas após o encerramento do prazo.

3. INSCRIÇÕES

av espanha 992 centro
araraquara sp cep 14801-130
tel 16 33320486
fundecif@yahoo.com.br
compras.fundecif@yahoo.com.br



3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail: estag@fundecif.com.br.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, em formato digital (PDF), todos os documentos exigidos no **Anexo III** deste Edital, bem como o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I) e o Projeto Técnico conforme padrão do **Anexo II**.

3.3. O assunto do e-mail deverá ser: “**Inscrição – Edital Simplificado nº 01/2026 – [Modalidade da Bolsa]**”.

3.4. A ausência de qualquer documento exigido implicará na desclassificação automática do candidato.

4. ELEGIBILIDADE E REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos mínimos previstos no Regulamento de Concessão de Bolsas da FUNDECIF para cada modalidade de bolsa.

4.2. O candidato deverá demonstrar compatibilidade entre sua formação, experiência e o projeto apresentado.

4.3. É vedada a acumulação de bolsa FUNDECIF com outra bolsa incompatível, nos termos do Regulamento vigente.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será conduzida por Comissão Avaliadora designada pela Diretoria Científica da FUNDECIF.

5.2. Os critérios de avaliação incluirão, entre outros:

- Adequação do projeto ao escopo da FUNDECIF;
- Mérito técnico-científico da proposta;
- Experiência e qualificação do candidato;
- Viabilidade técnica e cronograma de execução.

5.3. A Comissão poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos adicionais aos candidatos.

6. RESULTADO

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado no site da FUNDECIF.
- 6.2. Eventuais recursos poderão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, por meio do mesmo e-mail utilizado para inscrição.
- 6.3. O resultado final será homologado pela Diretoria Executiva e Diretoria Científica.

7. CONCESSÃO DA BOLSA E TERMO DE OUTORGA

7.1. A concessão da bolsa estará condicionada à assinatura de Termo de Outorga específico entre o bolsista e a FUNDECIF, conforme previsto no Regulamento de Concessão de Bolsas.

7.2. A concessão do Termo de Outorga somente será efetivada mediante a disponibilidade financeira dos recursos pela FUNDECIF, podendo o presente Edital ser suspenso ou alterado caso não haja dotação suficiente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Científica, observadas as normas do Regulamento de Concessão de Bolsas.
- 8.2. A inscrição do candidato implica aceitação integral das normas deste Edital e do Regulamento de Concessão de Bolsas da FUNDECIF.
- 8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 19 de janeiro de 2026.

ÁLVARO DE BAPTISTA NETO*
Diretor Executivo – FUNDECIF

MARA CRISTINA PINTO*
Diretora Científica – FUNDECIF

** Via original assinada disponível em processo administrativo físico no arquivo Fundecif.*

av espanha 992 centro
araraquara sp cep 14801-130
tel 16 33320486
fundecif@yahoo.com.br
compras.fundecif@yahoo.com.br



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO)

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – FUNDECIF

1. Dados Pessoais

- Nome completo:
- CPF:
- RG:
- Data de nascimento:
- Endereço completo:
- Telefone:
- E-mail:

2. Formação Acadêmica

- Graduação (instituição/ano):
- Pós-graduação (se houver):

3. Modalidade de Bolsa Pleiteada

() TT1

() TT3

() TT4

4. Resumo da Experiência Profissional e Acadêmica

5. Título do Projeto Proposto

6. Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho ciência das normas do Edital e do Regulamento de Concessão de Bolsas da FUNDECIF.

Local e data:

Assinatura do candidato:



ANEXO II – PADRÃO BÁSICO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO (MODELO EXEMPLIFICATIVO)

O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

1. Título do Projeto

2. Resumo (até 300 palavras)

3. Introdução e Justificativa

- Contextualização do problema
- Relevância científica e/ou tecnológica

4. Objetivos

- Objetivo geral
- Objetivos específicos

5. Metodologia

- Descrição dos métodos e procedimentos a serem utilizados

6. Plano de Trabalho e Cronograma (12 meses)

7. Resultados Esperados

8. Referências Bibliográficas (se aplicável)

av espanha 992 centro
araraquara sp cep 14801-130
tel 16 33320486
fundecif@yahoo.com.br
compras.fundecif@yahoo.com.br

ANEXO III – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá encaminhar, em arquivo digital (PDF), os seguintes documentos:

1. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
2. Projeto Técnico conforme padrão do Anexo II;
3. Currículo atualizado (preferencialmente Lattes, se aplicável);
4. Cópia do RG e CPF;
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Diploma ou declaração de conclusão de curso compatível com a modalidade da bolsa;
7. Histórico escolar (quando aplicável);
8. Declaração de inexistência de vínculo que impeça a concessão da bolsa, conforme Regulamento.

av espanha 992 centro
araraquara sp cep 14801-130
tel 16 33320486
fundecif@yahoo.com.br
compras.fundecif@yahoo.com.br

